

LEI Nº 1.186/2024

DE 13 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre denominação de uma quadra poliesportiva no bairro São José, nesse município, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Quadra Poliesportiva Esmeraldo Pereira de Oliveira, conforme memorial descritivo anexo.

a – Quadra Poliesportiva Esmeraldo Pereira de Oliveira – A área da quadra inicia no alinhamento da Rua Enedina Maria de Jesus, no limite com o senhor Rodrigo Francisco de Oliveira e segue o alinhamento da referida rua, medindo 33 metros até o alinhamento da Rua Elpidio de Freitas e neste ponto, vira a direita e segue pelo alinhamento desta, no sentido do centro para a referida, medindo 57,00 metros, até a esquina com a Rua Ronaldo Cardoso de Sá, onde vira a direita e segue por alinhamento desta, medindo 40,00 metros até o limite com lote do senhor Rodrigo Francisco de Oliveira, vira a direita e segue limitando com este até o ponto inicial deste memorial, na rua Enedina Maria de Jesus.

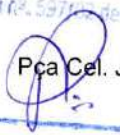
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, 13 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14
Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG
A(O) presente Lei nº 1.186/2024
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 13/05/24 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
10/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul - MG 13/05/24


Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal


Pça Cel. Jonathas - 220, Centro, fone (38) 3811-1059, fax: (38) 3811-1080,
Monte Azul/MG – CEP. 39.500-000

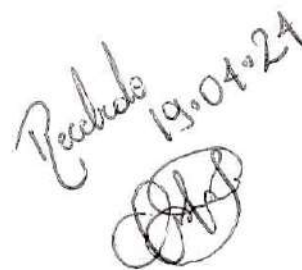
MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO QUADRA POLIESPOTIVA
OBJETIVO DENOMINAÇÃO
LOCAL BAIRRO SÃO JOSÉ
CIDADE MONTE AZUL
NOME QUADRA POLIESPORTIVA ESMERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

A área da quadra inicia no alinhamento da Rua Enedina Maria de Jesus, no limite com o senhor Rodrigo Francisco de Oliveira e segue o alinhamento da referida rua medindo 33,00 metros até o alinhamento da Rua Elpidio de Freitas, e neste ponto vira a direita e segue pelo alinhamento desta no sentido do centro para a referida, medindo 57,00 metros, até a esquina com a Rua Ronaldo Cardoso de Sá, onde vira a direita e segue por alinhamento desta medindo 40,00 metros até o limite com lote do senhor Rodrigo Francisco de Oliveira vira a direita e segue limitando com este até o ponto inicial deste memorial na Rua Enedina Maria de Jesus.

Monte Azul 19 de abril de 2024


Saul Barreto Chagas


Recbdo 19.04.24

R U A ENEDINA MARIA

RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA

33,00M

PORTÃO
3.7m

57,00

RUA ELPIDIO DE FEITAS

40,00

3,5

R U A RONALDO CARDOSO DE SÁ

UNIMONTES

CROQUI DE SITUAÇÃO
AREA DA QUADRA SÃO JOSÉ
OBJETIVO DENOMINAÇÃO
DENOMINAÇÃO ESMERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
BAIRRO SÃO JOSÉ
AREA 2.074,28 M²

Santharreto Chagas
Assistente de Engenharia
CPF: 337.670.506-25